PORTARIA Nº 92, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício 017/2025 da Secretaria da Família,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder **ANA PAULA HERINGER DE OLIVEIRA**, matrícula n°217145, no cargo de provimento em comissão de Assessor, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Família, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 19 de fevereiro de 2025 até 19 de fevereiro de 2027, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE